

## ***Eleição do Presidente da República***

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**



### **Edital**

#### **DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Comba Dão faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Pinheiro de Ázere, foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1 = Edifício da Junta de Freguesia, na rua da Escola

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de 2 dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Santa Comba Dão, 18 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel José Antunes Gouveia